



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.06.26.01CP**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 004/2024, de 16 de janeiro de 2024, para abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.06.26.01CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização da organização e gestão do território municipal com finalidade de estabelecer parâmetros para elaboração de plano diretor participativo (pdp) como parte essencial do processo de planejamento municipal de interesse da secretaria de planejamento, administração e finanças do município de Barroquinha.*

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação, **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA** e os respectivos membros da comissão de Licitação os Senhores: **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA** E **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº 004/2024, de 16 de janeiro de 2024, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.06.26.01CP**, tendo como objeto a Contratação de empresa para realização da organização e gestão do território municipal com finalidade de estabelecer parâmetros para elaboração de plano diretor participativo (PDP) como parte essencial do processo de planejamento municipal de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Barroquinha. O Agente de Contratação iniciou os trabalhos às 09:15 (nove horas e quinze minutos) dando 15 minutos de tolerância, sendo recepcionado os envelopes das seguintes empresas: **01. D SOUSA RIOS**, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, com sede na rua: Manoel Marinho de Andrade, nº 718, Domingos Olímpio - Sobral - CE Cep: 62.022-305 **02. N LANDY BOTO PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, com sede no distrito de Mumbaba, s/n, Massapé-CE. CEP: 62.140-000 **03. CARCARÁ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.735.359/0001-94, com sede na Av. Bernardo Manoel, nº 8321 - Itaperí - Fortaleza-CE . CEP. 60.714.-225. **04. EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, inscrita no CNPJ. 23.146.943/0001-22, com sede na Av. Antônio Diederichsen, sala 210, CEP. 14.020-250, Ribeirão Preto - SP. Verificou-se que a empresa **D SOUSA RIOS**, está descredenciada por não ter apresentado o seu contrato social completo e que as demais empresas estão credenciadas e estão aptas para próxima fase. O Agente de contratação solicitou aos representantes das empresas que fossem entregues os envelopes contendo a proposta de preços, verificou-se que todos as propostas estavam devidamente lacrados e que foram abertas no momento. Em seguida solicitou aos representantes das empresa presente que rubricassem as propostas, onde foi verificado pela comissão e pelo agente de contratação que a proposta da empresa **D SOUSA RIOS**, estava **desclassificada**, motivo: (por ter apresentado um objeto diferente do solicitado e um valor divergindo em vários locais da proposta) e as demais empresas **classificadas**. O agente de contratação prosseguiu conduzindo o certame colocando os valores iniciais das propostas no mapa de apuração de preços e iniciando a fase de disputa conforme valores colocados no mapa em anexo. Foi pedido ao representante da licitante arrematante parcial a empresa "**EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**", inscrita no CNPJ. 23.146.943/0001-22, que entregasse o envelope de habilitação para análise e que o agente de contratação junto com a comissão faria a análise da mesma, e foi combinado com as empresas presentes que daríamos uma pausa para o almoço e que retornaremos às 13:30hrs. O agente de contratação no segundo momento no horário estabelecido com um pequeno atraso constatou-se que só 02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(duas) empresas retornaram: **03. CARCARÁ AMBIENTAL LTDA.**, **04. EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, dando continuidade ao certame a comissão junto com o agente de contratação verificou a documentação de habilitação e constatou que a empresa "**EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**" estava **INABILITADA**, motivos: (não enviou comprovação conforme itens, 6.2.4.4. sub item "b" não apresentou coordenador em graduação superior em Geografia) e 6.2.4.14.(não apresentou certificados e demais documentos correlatos dos equipamentos aptos a realizar aerolevantamento no território nacional). O representante da empresa manifestou a intenção de interpor recurso. O Agente de contratação deu continuidade e constatou que a empresa **N LANDY BOTO PORTELA - ME** não estava presente a sessão e levou a sua documentação, estando assim **DESCLASSIFICADA** do certame, o agente de contratação chamou a terceira colocada a empresa **CARCARÁ AMBIENTAL LTDA**, para entregar o envelope que prontamente foi analisado, constatando-se que a mesma estava **HABILITADA**. O representante da empresa "**EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**", o Sr. **BRENO OLIVEIRA DA PONTE** fez o seguinte questionamento referente aos itens 6.2.4.4. (que a empresa arrematante apresentou declaração com erro de digitação trocando a numeração dos documentos de classe dos seguintes: Advogado e Arquiteto - Coordenador Geral) o Agente de contratação verificou que é uma mero erro que foi sanado verificando a documentação acostada ao processo. O representante alega ainda que está faltando a certidão do ministério da defesa que possivelmente o item do edital 6.2.4.14 está exigindo. O Agente de contratação não acatou a alegação e explicando que o item refere-se a apresentar certificados e demais documentos correlatos dos equipamentos. O Agente de Contratação perguntou aos presentes se teriam alguma objeção sobre os resultados e se queriam manifestar a intenção de recurso contra os resultados. A empresa "**EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**" através do seu representante o Sr. *Breno Oliveira da Ponte*, manifestou a intenção de interpor recurso. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase do julgamento das propostas e abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E - Diário Oficial do Estado), e Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 165, da lei federal 14.133/21 e suas alterações. Fica o vencedor do certame à apresentação da proposta readequada no prazo de dois dias úteis. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata e o mapa de apuração de preços em anexo, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Agente de contratação e demais membros da Comissão e os licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 17:15 horas. Barroquinha/CE.

FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA
Agente de Contratação

CARLOS CESAR CAMPEOLO ALVES DA COSTA
Membro da Comissão

JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

LICITANTES:

CARCARÁ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 41.735.359/0001-94
LUZANIRA FRAGA RIBEIRO NETA
CPF. 067.664.903-30

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22
P/P **BRENO OLIVEIRA DA PONTE**
CPF : 058.010.313-75



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.06.26.01CP

EMPRESA CLASSIFICADA	PROPOSTA INICIAL	POSICÕES	1º LANCE	2º LANCE	4º LANCE	5º LANCE (NEGOCIAÇÃO)
D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27	R\$ 422.000,00	DESCCLASSIFICA				
N LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	R\$ 430.000,00	3º LUGAR	340.000,00	305.000,00	273.000,00	SEM LANCE
CARCARÁ AMBIENTAL LTDA CNPJ: 41.735.359/0001-94	R\$ 408.000,00	2º LUGAR	330.000,00	304.000,00	SEM LANCE	
EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES CNPJ: 23.146.943/0001-22	R\$ 343.000,00	1º LUGAR	305.990,00	273.590,00	245.690,00	

Francisco Clóvis Lins Lima
FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA

Agente de Contratação

João Maria Ferreira de Souza
JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

Carlos Cesar Campeolo Alves da Costa

CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA

Membro da Comissão

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80

8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitantes:

Luciana Braga Ribeiro Neto

CARCARÁ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 41.735.359/0001-94
LUZANIRA FRAGA RIBEIRO NETA
CPF. 067.664.903-30

[Signature]
EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE
CIDADES

CNPJ: 23.146.943/0001-22
P/P BRENO OLIVEIRA DA PONTE
CPF: 058.010.313-75

D SOUSA RIOS
CNPJ: 35.752.089/0001-27
DOUGLAS SOUSA RIOS
CRA - CE N°20-88957

N LANDY BOTO PORTELA - ME
CNPJ: 23.347.561/0001-67
NAYR LANDY BOTO PORTELA
CPF: 962.791.683-87

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, N° 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80